

Indicações aos autores

Regras de estilo

1. Os autores deverão enviar os seus artigos, por via eletrónica, em formato *word*, para o e-mail questoeslaborais.direccao@gmail.com até ao dia um de março ou um de setembro de cada ano.

2. Apenas serão aceites artigos inéditos.

3. Os artigos deverão obedecer aos seguintes requisitos:

— identificação do autor com eventual identificação da instituição onde exerce a sua atividade

— extensão máxima (indicativa) de 90.000 caracteres, incluindo espaços

— sumário/contents ou resumo/abstract em português e inglês

— palavras-chave/keywords em português e inglês

— texto em formato word, letra verdana 9, espaços 1,5

— notas de rodapé em formato word, numeração contínua, letra verdana 7,5, espaços simples

— lista de abreviaturas utilizadas que pode ser inserida em nota de rodapé inicial

— lista final da bibliografia citada (opcional)

4. As citações bibliográficas em nota de rodapé devem seguir os seguintes critérios:

a) Livro:

— Nome do autor em maiúsculas pequenas

— Título do livro em itálico

— N.º de edição (referência dispensável se se tratar da 1.ª edição)

— Editora

— Local de edição

— Data da edição

— Página(s)

Exemplo primeira citação: J. BAPTISTA MACHADO, *Introdução ao direito e ao discurso legitimador*, Almedina, Coimbra, 1990, p. 25.

Citações seguintes: BAPTISTA MACHADO, ob. cit., p. 25. Se forem citadas várias obras do mesmo autor: BAPTISTA MACHADO, *Introdução ao direito...*, cit., p. 25.

b) Artigo de revista:

— Nome do autor em maiúsculas pequenas

— Título do artigo entre aspas

— Título da revista em itálico

- Número e/ou ano de publicação
- Página(s)

Exemplo primeira citação: JORGE LEITE, «Liberdade de expressão, infracção disciplinar e justa causa de despedimento», *Questões Laborais*, 2011, n.º 37, pp. 145-146.

Citações seguintes: JORGE LEITE, ob. cit., p. 145. Se forem citadas várias obras do mesmo autor: JORGE LEITE, «Liberdade de expressão...», cit., p. 145.

c) Artigo em obra coletiva ou capítulo de livro:

- Nome do autor em maiúsculas pequenas
- Título do artigo entre aspas
- Título do livro em itálico precedido de "in"
- Identificação do organizador/coordenador/diretor
- N.º de edição (referência dispensável se se tratar da 1.ª edição)
- Editora
- Local de edição
- Data da edição
- Página(s)

Exemplo primeira citação: JORGE LEITE, «Subsídios para uma leitura constitucional da convenção colectiva», in *Estudos de direito do trabalho em homenagem ao Prof. Manuel Alonso Olea*, António Monteiro Fernandes (coord.), Almedina, Coimbra, 2004, p. 398.

Citações seguintes: JORGE LEITE, ob. cit., p. 398. Se forem citadas várias obras do mesmo autor: JORGE LEITE, «Subsídios para uma leitura constitucional...», cit., p. 398.

d) Nas citações de teses, working papers e outro material não-publicado bastará a identificação do autor, título, instituição, ano e página.

Exemplo: CLAIRE MARZO, *La dimension sociale de la citoyenneté européenne*, European University Institute, 2009, p. 110.

e) Nas citações de textos consultados na internet, deverá indicar-se o autor, título, data, site, dia, mês e ano da consulta.

Exemplo: Comissão Europeia, *Employment in Europe 2010*, Bruxelas, 2010, in <http://ec.europa.eu/social/> (10.03.2014).

f) No caso de a obra pertencer a mais do que dois autores, usar uma das seguintes regras:

- AAVV.
- [autor] *et alii*

Exemplo: SYLVAINÉ LAULOM *et alii*, *La recomposition des systèmes de représentation des salariés en Europe*, Publications de l' Université de Saint-Étienne, 2005, p. 200;
ou AAVV., *La recomposition des systèmes de représentation des salariés en Europe*, Publications de l' Université de Saint-Étienne, 2005, p. 200.

5. Bibliografia (opcional)

A bibliografia final deverá integrar todos e apenas os títulos citados no texto, seguindo os critérios indicados para as notas de rodapé, com as seguintes alterações:

- o Autor deve ser sempre identificado pelo último apelido, com a exceção dos autores espanhóis que devem ser indicados pelo penúltimo
- nos artigos publicados em revistas, em obra coletiva ou capítulo de livro deve indicar-se a primeira e última página do mesmo

Exemplos:

- MACHADO, J. Baptista. *Introdução ao direito e ao discurso legitimador*, Almedina, Coimbra, 1990.
- LEITE, JORGE. «Liberdade de expressão, infracção disciplinar e justa causa de despedimento», *Questões Laborais*, 2011, n.º 37, 145-167.
- LEITE, JORGE. «Subsídios para uma leitura constitucional da convenção colectiva», in *Estudos de direito do trabalho em homenagem ao prof. Manuel Alonso Olea*, Almedina, Coimbra, 2004, 397-407.
- CAMPS RUIZ, Luis Miguel. «La responsabilidad empresarial en los grupos de sociedades», in AAVV. *Aspectos laborales de los grupos de empresa*, Luis Miguel Camps Ruiz (dir.), Consejo General del Poder Judicial, Madrid, 1994, 7-40.

6. Jurisprudência

Nas decisões jurisprudenciais, deve indicar-se o tribunal, data e relator, sendo facultativa a indicação da respetiva fonte.

Exemplos:

- Acórdão do STJ, de 16.05.2000 (Almeida Deveza), *Colectânea de Jurisprudência - Acórdãos do STJ*, 2000, II, pp. 262-264.
- Acórdão do STJ, de 02.09.2007 (Pinto Hespanhol), in *www.dgsi.pt*